

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS - Nº 01/2015

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ação Regional, amparado na Lei Municipal nº 6.024, de 31 de março de 2010 e no Decreto Municipal nº 18.489, de 09 de maio de 2013, torna público a Chamada Pública de Estudos – CPE voltados à demonstração da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de parceria público-privada para a modernização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo.

A documentação completa contendo as condições vinculantes a esta CPE, inclusive informações próprias do Plano de Iluminação Pública do Município de São Bernardo do Campo, objeto do processo SB 003682/2015-39, deverá ser retirada diretamente na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ação Regional, no Paço Municipal, disponível de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h e das 14 às 17h, no endereço Praça Samuel Sabatini, 50, 8º andar, São Bernardo do Campo.

O presente Aviso será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.saobernardo.sp.gov.br) após publicação no Diário Oficial do Município. Os interessados terão 10 (dez) dias corridos a contar dessa publicação para, cumprindo os requisitos do edital de CPE, demonstrar o interesse em fornecer estudos ao Município.

As interessadas serão informadas, no dia 02 de abril de 2015, por meio do e-mail franqueado quando da inscrição, sobre o deferimento ou indeferimento da autorização para realização dos estudos desta CPE. Após a decisão ser proferida, na mesma data, em reunião da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGMPPP terá início a fluência do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a entrega final dos estudos objeto desta CPE, contado a partir do dia 03 de abril de 2015. A publicação do resultado do CPE será veiculada no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo no dia 10 de abril de 2015.

Caso algum interessado não venha a ser autorizado, será aberto prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de recursos em face da negativa, a contar do dia 03 de abril de 2015, inclusive. A decisão sobre eventuais recursos serão divulgadas no dia 10 de abril de 2015, por meio do Diário Oficial do Município. Caso haja reversão na decisão do original pela CGMPPP, será reaberto o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) corridos para todos os interessados apresentarem os estudos objeto desta CPE, a contar do dia útil seguinte à referida publicação do resultado.

Em paralelo ao desenvolvimento da CPE, o Município informa que realizará estudos próprios de mesma natureza do objeto da CPE, utilizando-o como referência técnica e econômica e elaborará estudos relativos ao Plano de Iluminação Pública do Município de São Bernardo do Campo, processo nº SB 003682/2015-39.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2015.

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Coordenador